



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 65/2018  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CLUBE UNIÃO OPERÁRIA RECREATIVA BENEFICENTE**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 65/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos; e as partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, considerando a utilização parcial do local.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula segunda do contrato, item 2.2, passa a constar da seguinte forma:

2.2. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo despesas de luz e de água do imóvel.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 06 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 1º de maio de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**UNIÃO OPERÁRIA RECREATIVA E  
BENEFICENTE**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 65/2018  
Soledade, 01 / 05 / 2020

